



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 07/2025

Processo nº 23110.008548/2025-12

SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL PET SAÚDE - INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a consulta de intenção para Coordenador Institucional da UFPEL no Programa PET Saúde - Informação e Saúde Digital, **para cadastro de reserva, pois a efetivação da vaga dependerá da aprovação do Projeto da UFPEL para o PET Saúde no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.**

1. CRONOGRAMA

- 1.1. Lançamento do Edital: 14 de março de 2025.
- 1.2. Período de inscrição: de 14/03/2025 a 18/03/2025.
- 1.3. Divulgação do resultado preliminar: 19 de março de 2025, a ser publicado na página <https://wp.ufpel.edu.br/pre/category/noticias/>
- 1.4. Prazo para vistas às notas e recurso: 20 de março de 2025.
- 1.5. Resultado final: a partir de 21 de março de 2025, a ser publicado na página <https://wp.ufpel.edu.br/pre/category/noticias/>

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderá ser candidato a tutor/coordenador institucional do PET Saúde - Informação e Saúde Digital o profissional que atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser docente de graduação da UFPEL, com formação na área da saúde, que tenha demonstrado interesse prévio neste edital em resposta à convocação do NUPROP.

3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR INSTITUCIONAL

- 3.1. Compete ao Coordenador do projeto:
 - a) Cadastrar o projeto no sítio virtual indicado pela SEIDIGI/MS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, até o dia 08/04/2025;
 - b) Enviar a relação nominal de todos os participantes selecionados ao Ministério da Saúde, por meio do endereço eletrônico petinfosaudedigital@saude.gov.br e cadastrá-los no Sistema de Gestão do PET Informação e Saúde Digital (SIG-PET InfoSD), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do início das atividades do projeto;

- c) Organizar e distribuir as atividades gerais do projeto e fomentar a integração dos grupos de aprendizagem tutorial e das atividades propostas por eles;
- d) Acompanhar a frequência dos alunos por meio dos registros diários repassados pelos preceptores;
- e) Monitorar a frequência dos tutores, preceptores, coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial e orientador de serviço;
- f) Manter atualizados os dados pessoais e bancários dos bolsistas participantes do programa no SIG-PET InfoSD;
- g) Autorizar mensalmente a folha de pagamento no Sistema de Gestão do PET Informação e Saúde Digital (SIG-PET InfoSD) e assinar a folha conjuntamente com o gestor ao qual está vinculado;
- h) Emitir as declarações e os certificados pelo SIG-PET InfoSD; e
- i) Preencher formulários e relatórios a serem enviados ao Ministério da Saúde, quando solicitado

4. INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão realizar a inscrição através do link <https://forms.gle/kSJRZ275YJbMtaGq8> no período estabelecido no item 1.2 deste edital.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. A seleção será realizada por uma Comissão formada especificamente para esta finalidade. A seleção se dará por análise do plano de trabalho de cada candidato.

5.2. Para atribuição da nota do plano de trabalho será observada:

5.2.1. Adequação do plano de trabalho ao EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

6. RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados no site <https://wp.ufpel.edu.br/pre/category/noticias/>, aba "notícias", na data indicada no item 1 do presente Edital.

6.2. Caberá recurso do Resultado Preliminar, o qual deverá ser submetido exclusivamente via SEI, através de um documento do tipo "despacho", inserido em um processo do tipo "Administração Geral: Programas" e enviado à unidade NUPROP, no prazo estipulado no item 1 do presente Edital.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 14/03/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987145** e o código CRC **8536DF44**.

Referência: Processo nº 23110.008548/2025-12

SEI nº 2987145